



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA MARINHA

10/011

PORTARIA Nº 15/CCSM, DE 16 DE JULHO DE 2025.

A ORDENADORA DE DESPESAS DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA MARINHA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa nº 58/2022, expedida pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e Portaria 26/2024 expedida pelo Diretor do Centro de Comunicação Social, resolve:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da contratação de serviços de impulsionamento das publicações nas mídias sociais da Marinha do Brasil (Google/Youtube), alusivas às postagens diárias relacionadas aos Objetivos Permanentes de Comunicação Social da Marinha do Brasil (MB) – NUP 61228.000735/2025-20.

Art. 2º Designar os militares abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- I – Presidente / Membro Requisitante:
CF LUIZ CARLOS ALVES DA CONCEIÇÃO JUNIOR
- II - Membro Técnico:
SO-RM1-OS FABIO SILVA SOARES

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

61228.000992/2025-61

VIVIANE LIMA ALVES
Capitão de Fragata (IM)
Ordenadora de Despesas
ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

CS-10, CS-11, CS-12, CS-20, SECOM, Arquivo